II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

 $16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00;\ 16.10.12.367.3010$ 2 848 33903600 00-

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 2.850.33903600.00

 $16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00;\ 16.10.12.365.3025$.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: n° 6020.2022/0029458-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUI-TO- VALE VOLTA / I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 - SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CRE-DENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R\$ 178424,69, com JOSE & CELIA AUTO PECAS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 12.715.111/0001-63 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

 II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00: 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00:

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00:

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0029460-6 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUI-TO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos. nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 - SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDEN-CIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R\$ 175752,47, com R S DA SILVA MELO TRANSPORTES LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 16.747.823/0001-15 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00: 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010

.2.850.33903600.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025

.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0029463-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUI-TO- VAI E VOLTA./ I - \grave{A} vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos. nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 - SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREde R\$ 465184,08 , com JOSE & CELIA AUTO PECAS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 12.715.111/0001-63 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00:

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00:

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00: 16.10.12.361.3010

.2.850.33903600.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025

.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3 16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orcamentárias próprias e

específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação. III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: n° 6020.2022/0029467-3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUI-TO- VALE VOLTA / I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 - SMT.

SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CRE-DENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R\$ 310122,72, com ELLOS TRANSPORTE ESCOLAR E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 04.987.922/0001-95 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00:

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00: 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput. da Lei Federal 8.666/93.

Proc: n° 6020.2022/0029472-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL N° 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUI-TO- VAI E VOLTA./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos. nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 - SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CRE-DENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R\$ 328924.82 com L&C TRANSPORTE ITDA - MF. CPF/ CNPJ nº 33.270.817/0001-39 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993. suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00:

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00:

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00: 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

 $16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00;\ 16.10.12.365.3025$.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes operação as dotações orcamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0029476-2 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUI-TO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7. Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 - SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CRE-DENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R\$ 310122,72, com ELLOS TRANSPORTE ESCOLAR E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME, CPF/CNPJ n° 04.987.922/0001-95 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão one rarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00:

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010

2.850.33903600.00: 16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025

.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3 16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput,

da Lei Federal 8.666/93.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N º 004/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0006091-3 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO GLOBAL ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/08/2022 - das 09:30 às

ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/08/2022 às 10:00 horas OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE VESTIÁRIOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA O PARQUE LINEAR ARISTOCRATA, conforme discriminados no Anexo II - Termo de Referência Geral, parte integrante do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereco eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br. a SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ SVMA/2022 dia 09 de agosto de 2022 às 10:00 horas, no endereço na Rua do Paraíso, 387 - Térreo. RETIRADA DO EDITAL

O edital acima poderá ser consultado e/ou obtido nos

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou mediante ndamento via symalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 028/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0003225-1 OFERTA DE COMPRAS Nº: 8010208010020220C00030 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR

OBJETO: AOUISICÃO DE GELADEIRA INDUSTRIAL E FREE-ZER HORIZONTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/ SVMA/2022, marcada para o dia 04 de AGOSTO de 2022,

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos enderecos:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www. bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@ prefeitura sp.gov.br. na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO N º 013/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0003904-1 OFERTA DE COMPRAS Nº: 8010208010020220C00013 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Comedouros, Bandejas e Bebedouros necessários para a alimentação dos animais atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre-DFS, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereco eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov. br. a SESSÃO DE RETOMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N 013/SVMA/2022, marcada para o dia 01 de agosto de 2022, às 09:30 horas.

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0011943-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2022 OFERTA DE COMPRAS Nº: 8010208010020220C00023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANU-

ΑL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNE-CIMENTO DE ANIMAL VIVO, CODORNA MACHO COM IDADE DE 01 (UM) DIA PESANDO ENTRE 7.5 E 8 GRAMAS PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO E TAMBÉM NO ENRIQUECI-MENTO ALIMENTAR NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DAS ESPÉCIES RECERIDAS PELA DIVISÃO DA FALINA SILVESTRE-DES/ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes (HIPICA DEO JUVANTE Ltda. - CNPJ N° 40.609.936/0001-39 e GUA-RAPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº **24.390.026/0001-51),** comunica que, conforme o § 3° do artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93, deliberando a fixação de prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após está publicação, para que as referidas licitantes se desejarem apresentem e enviem a proposta e nova documentação escoimadas das causas motivadoras da desclassificação, devendo ser observado, se for o caso, a reavalidação/utilização de documentos de dado inicialmente válido na data de abertura inicial da Sessão Pública, que venham expirar no decorrer do prazo ora concedido, inclusive a validade da proposta, a qual deverá ser entregue em envelope lacrado e identicado com os dados do referido pregão em epígrafe na a Divisão de Licitações e Contratos - DLC, no endereço: Rua do Paraíso, nº 387, 9º andar, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04103-000.

A não apresentação do requerido no prazo acima mencionado implicará na decadência e na manutenção da desclassificação da referida licitação.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO - RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SVMA/2022 OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020220C00009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0004337-5 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/ SEGURANCA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PAROUES MU-NICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO SUL (Parques: Guarapiranga, Santo Dias, Nabuco, Casa Modernista, Severo

Gomes, Cordeiro, Ribeirão Colônia e Clube do Chuvisco), con-

forme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do

Objeto, deste Edital. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulga no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **RETOMADA** da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 009/ SVMA/2022, que acontecerá no dia 28 de julho de 2022 às 09:00 horas.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0004190-0 OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00031 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO GLOBAL ANU-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANEJO E CONSER-VAÇÃO DE ÁREAS VERDES PARA O LESTE I - GRUPO CHICO MENDES, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/ SVMA/2022, marcada para o dia 04 de agosto de 2022, às 09:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br. até a data de abertura, conforme especificado no edital

RETIRADA DO EDITAL O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos enderecos:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www. bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@ prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000 mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP. Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 030/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0004192-7 OFERTA DE COMPRAS Nº: 8010208010020220C00032 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANU-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANEJO E CONSER-VAÇÃO DE ÁREAS VERDES PARA O LESTE II - GRUPO CIÊNCIA, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/ SVMA/2022, marcada para o dia 04 de agosto de 2022, às 09:15 horas

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www. bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@ prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2021/0004054-9

JL Engenharia e Construção EIRELI. Aditamento Contratual - Contrato nº 073/SIURB/21 — Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de

readequação em quadra poliesportiva para 96 escolas dentro do Município de São Paulo – Agrupamento 3.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ (066913484, 066971809), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que regem o Contrato nº 073/SIURB/21, celebrado com a empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.085.201/0001-56, cujo objeto é execução de obras e serviços para a para fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em guadra poliesportiva, para 96 escolas dentro do Município de São Paulo, Agrupamento 3, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORI-ZO a alteração contratual para fazer constar que:

a) APROVO os serviços e preços extracontratuais constantes dos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais nº 004/2022 sei nº 7910.2022/0000077-8 e 016/2022 – sei nº 7910.2022/0000262-2;

b) ADOTO as novas planilhas de serviços e preços em doc sei 064458711, que altera o valor do contrato de R\$ 8.680.000,00 para R\$ 9.930.552,63, representando um acréscimo de R\$ 1.250.552,63 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondendo a um acréscimo, sem compensação, de 24,97% em relação ao valor inicial, onde a negativa não ultrapassou a -9,45%, sendo certo que, para elaboração das planilhas foram respeitados as premissas do Acórdão nº 749/2010 – TCU.

c) ADOTO o novo cronograma físico – financeiro em doc. sei 064458858 IÍ - Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF (066797180), há disponibilidade de recursos, consoante Notas de Reserva com Transferência juntadas no doc. SEI (066482048), onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Notas de Reserva Dotação (SEI!) nos c/Transferência FMFI Borba Gato 16.10.12.365.3025.3.362.4.4.90.51.00.00 R\$ 149.327.96 42.282 066482048 EMEF Amelia Rodrigues De Oli-16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00 R\$ 142.057,66 veira, Profa. EMEF Carlos Augusto de Queiroz 42.365 16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00 R\$ 141.827,68 EMEF Chiquinha Rodrigues 16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00 R\$ 96.441,72 42.366 16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00 R\$ 251.205,23 16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00 R\$ 180.074,67 EMEF Habib Carlos Kyrillos, Dr. 42.369 EMEF João de Souza Ferraz, Prof. 42.370 EMEF Joaquim Candido de Aze-42.373 16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00 R\$ 158.083,73 EMEF Manoel Carlos de Figuei-42.374 16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00 R\$ 131.533,98





documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

redo Ferraz, Des.